



## PORTARIA N.º 024/2024

### “DESIGNA GESTOR DA REMESSA DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N.º 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **SAMUEL ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 304397 para atuar como **GESTOR DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **ELISA HELENA QUARTO AMARAL**, matrícula n.º 700228.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor:

- I- Homologação de Remessa juntamente com o Gestor da UG, conforme Instrução Normativa TC n.º 068/2020 e suas alterações.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 12/01/2024.